



DECRETO Nº 137, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**NOMEIA COORDENADORES ESCOLARES
DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados coordenadores escolares dos estabelecimentos de ensino da rede municipal os servidores abaixo relacionados:

ARMINDA BEATRICE CARVALHO VENTURY - Coordenadora Escolar na EMEB “Ana Busato”;

LUCIA HELENA LOPES SCARPINI DE ABREU – Coordenadora Escolar na EMEB “Ana Busato”;

MÔNICA PINHEIRO PELAIS - Coordenadora Escolar na EMEB “Ana Busato”;

DEISE FERNANDES MARTINS SANTOS- Coordenadora Escolar na EMEB “Felipe Andrade Costa”;

VANIA APARECIDA CANZIAN RODRIGUES - Coordenadora Escolar na EMEB “Luiz Alberto Faria Moreno”;

LUCIANA SCARPI TORRES - Coordenadora Escolar na EMEB “Zulmira Ventury Baptista”;

MARIA MADALENA LIMA CANZIAN - Coordenadora Escolar na EMEB “Zulmira Ventury Baptista”;

MARCIA CRISTINA RODRIGUES LIAL - Coordenadora Escolar na EMEB “Zulmira Ventury Baptista”;

ROSEMERI LIBORIO FERREIRA BATISTA - Coordenadora Escolar na EMEB “Flecheiras”;



VALDINEIA SEDANO LIMA MONTEIRO - Coordenadora Escolar na EMEB “Isabel Costa Baptista”;

SERGIO SILVA MACHADO - Coordenador Escolar na EMEB “Benedito Sampaio”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua ES, 18 de junho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal